



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.118

Data: 19/01/24

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.852/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a expedição da Portaria nº 2.896, de 12 de dezembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora **Vanessa Sotelo da Silva – RE 7.106**; e

**Considerando** que na Portaria supracitado constou, por erro de digitação, que a licença teria seu término em 22 de outubro de 2023 quando o correto seria 22 de outubro de 2024 e havendo a necessidade de regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.896, de 12 de dezembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora pública **Vanessa Sotelo da Silva – RE 7.106**, para **onde se lê**: “...terá início em 23 de setembro de 2024 e término em 22 de outubro de 2023 ...”, **leia-se** “...terá início em 23 de setembro de 2024 e término em 22 de outubro de 2024...”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/24.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de janeiro de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo